01-0195/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0195 / 2009	DE	2009
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0195 / 2009	DE	27/03/2009
PROMOVENTE:	VEREADOR	ALFREDO CAVALCANTE	

EMENTA: DETERMINA O EMPLACAMENTO DA RUA LUANA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA PANTANAL DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O REGISTRO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 28/08/2009

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 16:10:12

00000022717-02

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-195 de 04
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
31 MAR 2009
SGP.42

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 31 MAR 2009
Const. Just. e Leg. Partic. e
Pol. Urb. Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE
Francisco Chagas

PROJETO DE LEI N.º 01 - PL 01- 00195/2009

"Determina o emplacamento da Rua Luana, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinado o emplacamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Rua Luana, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

16:10 27/03/2009 003649 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data documento(s) e folha de autenticação numerados sob nº 2 a 4
Em 2/4/09
Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 01-195 de 09
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é determinar o emplacamento e registro do Código de Endereçamento Postal da Rua Luana, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar, pois a população da referida Rua tem dificuldade no recebimento de correspondências.

O Logradouro denominado acima decorreu da iniciativa dos munícipes daquela localidade, portanto denominação de fato.

A denominação específica "Rua Luana" não é o elemento de maior relevância para aqueles moradores, haja vista a necessidade básica de receber as suas correspondências.

Ademais, devemos ressaltar que cada uma das residências tem acesso à água tratada, esgoto, pavimentação, energia elétrica, iluminação pública, serviço de telefonia.

Folha nº 63 do proc.

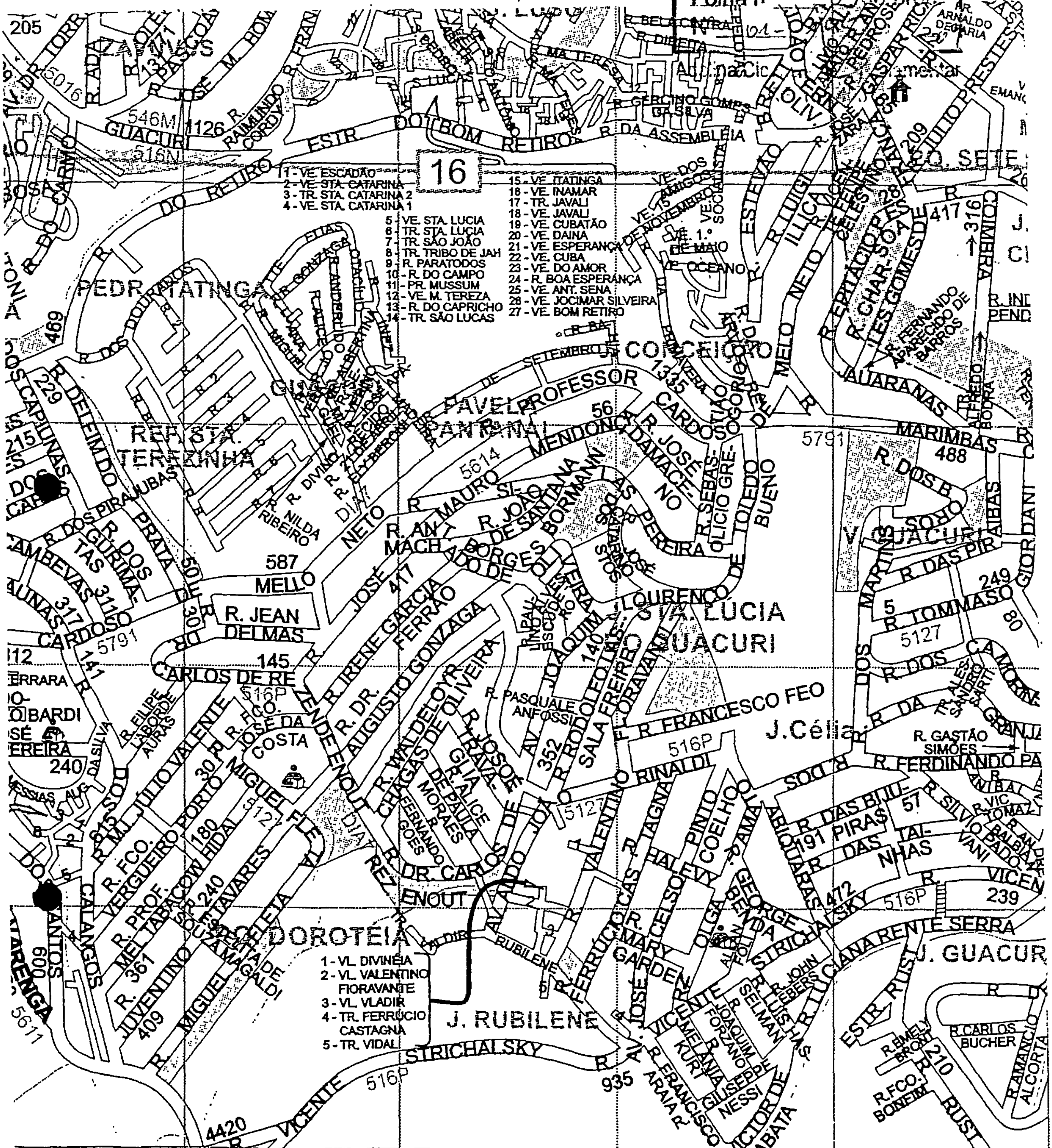

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-195/09 07/04/2009 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/09

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 08/04/09 18:53hs
POR J. Aldemarico
SAÍDA: ÀS:

Sra. Ariadne
Efetuar Pesquisa.
S.P. 13/04/09

Pesquisa efetuada
14/04/09
Ariadne Marzagão Tomasini
Técnico Administrativo
RF. 10.763

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 05 . S.P. 17/04/09

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

Folha nº 05
Processo nº 195/09
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0195/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/4/09 às 12h
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em / /

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3° do artigo 63 do RI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Foi(ram) juntado(s) nesta data documento(s) relacionado(s) sob nº 06, e folha de informação nº
em 24/8/09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 11801
Secretária

Fólha nº 06 do proc.
nº 01- 195 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.

DEFERIDO
06 AGO 2009
PRESIDENTE

REQUERIMENTO autuado sob o n. º

13 - RDS
13- 01221/2009

Requeiro à Douta mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º **195/2009**, de minha autoria.

Sala das sessões,

Vereador Alfredinho.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
07 AGO 2009
SGP.42

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

10 / 08 / 09

ÂNGELA BORTIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-33
Para arquivar
São Paulo, 27/8/09

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 15801
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº ..... e folha de informação
sob nº 28/08/09
.....

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 7**
do processo **01-195** de **2009** 28/08/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em **28/08/2009**
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234